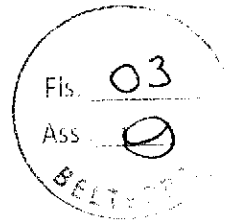


Ofício nº 243/2025  
Gabinete do Prefeito

Belterra - PA, 09 de dezembro de 2025.

À  
Sra. **Simone Braga Monteiro**  
SEMAG – Secretaria Municipal de Administração e Governo



**Assunto:** Solicitação de locação de imóvel

Solicito a adoção das providências necessárias para a locação de imóvel destinado à acomodação.

O prazo estimado da locação é de 02 (dois) meses, no período de 01/01/2026 a 28/02/2026.

Atenciosamente,

ULISSES JOSE MEDEIROS  
ALVES:57742618249

Assinado de forma digital por ULISSES JOSE  
MEDEIROS ALVES:57742618249  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF AS, ou=(EM  
BRANCO), ou=31014018000182, ou=presencial,  
cn=ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249

**Ulisses José Medeiros Alves**  
Prefeito Municipal de Belterra





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Governo, 29.578.965/0001-48  
Elizângela Caldeira de Oliveira,



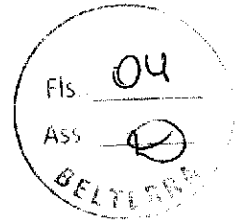
### Equipe de Planejamento

Elizângela Caldeira de Oliveira;  
Cleuton Alessandro Batista Pereira



### Objeto

LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ACOMODAÇÃO



### Justificativa da Necessidade

SEMAG - A justificativa para a contratação da locação de espaço para acomodação pela Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Belterra. Este dispositivo legal prevê a possibilidade de contratação direta quando se tratar de locações, especialmente em situações onde a flexibilização de espaços seja necessária para atender a demandas urgentes e específicas.

A locação de espaço é essencial para garantir a adequação física das atividades administrativas e governamentais, assegurando que servidores e cidadãos tenham acesso a um ambiente propício para a realização de serviços públicos. Tal espaço possibilita a acomodação, sendo fundamental para a eficiência na execução das políticas públicas apresentadas pela Secretaria.

Ademais, a contratação atende ao princípio da economicidade, uma vez que a locação pode se mostrar mais vantajosa do que a aquisição ou construção de novas instalações. O valor da locação deve estar alinhado aos padrões orçamentários do município, sendo questão central para a gestão fiscal responsável.

Por fim, a decisão pela locação de espaço para acomodação está em conformidade com os princípios da eficiência e transparência, promovendo um ambiente que prioriza a qualidade do atendimento ao cidadão, econômica e funcional da ação prevista



### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 9 de Dezembro de 2025.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



Fls. 05  
Ass. [Signature]

**Grau de Prioridade**



Alta - É considerada de grau de prioridade alta, uma vez que visa atender necessidades emergenciais da população, como abrigar cidadãos em situações de vulnerabilidade. O espaço é essencial para garantir dignidade e segurança, principalmente em contextos de calamidade pública ou outras urgências sociais. Dessa forma, a agilidade na contratação é crucial para responder prontamente às demandas da comunidade e assegurar o bem-estar dos cidadãos.



**Valor Total Estimado**

R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ACOMODAÇÃO.	mês	02	R\$	R\$

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Belterra, 09 de dezembro de 2025.

*Elizângela Caldeira de Oliveira*  
Elizângela Caldeira de Oliveira  
845